



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº 0287/2021-SMS/GS

Juara/MT, 09 de Março de 2021.

Aos Parlamentares
Câmara Municipal de Juara

Assunto: Resposta Ofício nº 053/GVLO/2021

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 265/2021
Data: 10/03/2021 - Horário: 08:12
Administrativo

Prezado Senhores,

Servimo-nos cordialmente do presente primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 053/GVLO/2021, vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria ofício do Hospital Municipal de Juara “Elidia Maschietto Santillo”, contendo informações e documentos conforme solicitado no ofício supracitado.

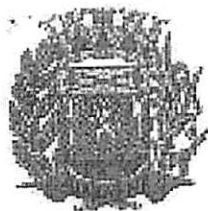
Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Maísa Figueiredo de Sousa
Secr. Mun. de Saúde
Port. 004/21 de 04/01/21

Luciano Olivetto – Primeiro Secretário
Protocolo nº 111/2021 – 10/03/2021

Assunto: Ofício nº 0287/2021-SMS/GS - Em resposta ao Ofício nº 053/GVLO/2021 - Referente informações relacionadas as ambulâncias de transporte, bem como as ambulâncias de suporte básico e suporte avançado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

Ofício nº 260/2021-HMJ/SMS

Juara-MT, 05 de Março de 2021.

Ilma Sra.
Maisa Figueiredo de Souza
Secretária Municipal de Saúde

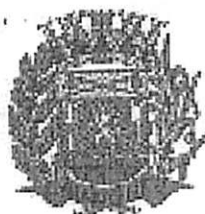
Assunto: **Resposta ao Ofício nº 053/GVLO/2021.**

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente, responder o Ofício nº 053/GVLO/2021 que solicita informações relacionadas às ambulâncias de transporte, bem como as ambulâncias de suporte básico e suporte avançado do Hospital Municipal de Juara "Elidia Maschietto Santillo". A princípio informamos que apesar da doação recebida de uma ambulância caracterizada com o emblema do SAMU "avançado", o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU em nosso município possui apenas equipes de Unidade de Suporte Básico (USB), não estando ativas equipes de Unidade de Suporte Avançado (USA).

Os veículos USA, popularmente conhecidas como UTI Móvel, dispõem de equipamentos como, monitor multiparâmetro, cardioversor, ventilador mecânico, bomba de infusão e medicações específicas para urgência e emergência e uso restrito pelo médico intervencionista. Além de todo material e equipamentos para imobilização. A equipe assistencial da USA, quando ativa e regulamentada, é composta por condutor socorrista, enfermeiro e médico.

Quanto às reclamações de não atendimento de chamados de ambulância citados no ofício, temos conhecimento do segundo caso. Recebemos uma solicitação realizada por terceiros via 192 no dia 27 de Fevereiro, solicitando uma ambulância para buscar um paciente com sintomas leves de Covid na Fazenda Pontal no distrito de Brianorte no município de Nova Maringá-MT à cerca de 142 km de Juara (conforme anexos).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARA
HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

Em nenhum momento após esse primeiro chamado, os funcionários ou donos da fazenda nem mesmo o paciente entrou em contato com o 192 ou demais números do Hospital Municipal de Juara para solicitar ambulância.

As ambulâncias do município conforme regimentos internos das ambulâncias em anexo socorrem apenas acidentes e emergências médicas ocorridas dentro dos limites do nosso município.

Conforme solicitado os profissionais de plantão em seis dias do mês de Fevereiro de 2021 (07,08,09,26,27,28) segue em anexo, as cópias das escalas de Plantão Presencial do SAMU, Motoristas e Médicos Clínico Geral-Pronto Socorro, de todo o mês de Fevereiro/2021, e cópia do regimento interno das ambulâncias de nossa unidade.

No ofício foi solicitada a relação da equipe de alta complexidade. Informamos que a nossa unidade hospitalar é de média complexidade, e não possui serviços ou equipes de alta complexidade. De acordo com o manual O SUS de A a Z do Ministério da Saúde de 2009: "Alta complexidade é o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo. Como é o caso dos procedimentos de diálise, da quimioterapia, da radioterapia e da hemoterapia". Porém se o questionamento seria sobre a equipe de suporte avançado do SAMU, como já respondido anteriormente, o município ainda não possui tal serviço e não é credenciado ao Ministério da Saúde para tal funcionamento por hora.

Por fim, a equipe do Hospital Municipal de Juara apesar de todo o desgaste físico e emocional e de saúde que vem sofrendo, tendo em vista que funcionários no desempenho de suas funções e cuidados com os pacientes ao se contaminarem com a Coronavírus, tiveram agravos de saúde. Felizmente, até o momento não tivemos nenhuma perda fatal para esta pandemia que devasta a saúde pública de nosso país, se coloca à disposição dos senhores parlamentares para demais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiteirar votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Graciele Gonçalves Mendes
Secretária Adjunta de Saúde
Port. 041/2021 de 04/01/2021

 **VISUALIZAR PDF**



15 / 108

IR

PRÓXIMA PÁGINA →

C. A Gasparoto & Cia Ltda.	C. A Gasparoto & Cia Ltda.	Colniza MT 03.239.130/0001-70	109475	S 15° 39? 44,2?? W 55° 59? 00,3??
Fazenda Bela Vista	Antonio Hilário Alves	Aripuanã - MT 108.040.139-34	123612 112237	S 10° 20? 37,8?? W 59° 26? 21,8??
Fazenda Pontal	Neli de Bida	Nova Maringá - MT 111.049.021-68	117657	S 11° 54? 18?? W 057 15? 28??
Fazenda Nossa Senhora Aparecida II	Marcelino José Felipetto	Vera - MT 017.293.220-34	117691	S 12° 33? 18,5?? W 55° 33? 16??
				S 10°

Jusbrasil usa cookies para melhorar sua experiência e ajudar a personalizar conteúdo. Usando nosso site, você concorda com nossa Política de Privacidade, incluindo política de cookie.

OK, ENTENDI

Fale agora com um advogado online



🔍 Digite aqui para pesquisar



Google

distancia de juara a brianorte

Todas Maps Notícias Shopping Imagens Mais Configurações Ferramentas

Aproximadamente 1.390 resultados (0,45 segundos)

Juara, MT, 78575-000

Brianorte, Nova Maringá - MT, 78445-000

ROTAS



SAMU 192

ESCALA FEVEREIRO/2021

NOME COMPLETO	COREN-MT	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
CLAUDEMIR SOARES	694590-TE	24 HORAS	*				*				*				*				*				*				*			
MARCIO PEREIRA	CONDUTOR	24 HORAS	*				*				*				*				*				*				*			
ADRIELLY KELLEY	693943-TE	24 HORAS		*				*				*				*				*				*				*		
ALEXANDRE JOSÉ	CONDUTOR	24 HORAS		*				*				*				*				*				*				*		
ANDREA RAMOS	686724 -TE	24 HORAS			*			*				*				*				*				*				*		
FABIANO MELO	CONDUTOR	24 HORAS			*			*				*				*				*				*				*		
DIOGO AMATE	1434164-TE	24 HORAS				*			*				*			*				*			*			*			*	
MARCELO RICETO	CONDUTOR	24 HORAS				*			*				*			*				*			*			*			*	

LEGENDA:

DIAS DA SEMANA: (*)

FÉRIAS: (F)

Obs.: Informo que a escala é passível de mudanças conforme necessidade desta unidade hospitalar.

Alina F. A. Souza
Enfermeira
COREN/MT 445425

ESCALA DE PLANTÃO SERVIÇO DOS MOTORISTAS - FEVEREIRO/2021

DIA DA SEMANA	DATA	08 HORAS	12 horas	24 x 72 06:00 ÀS 06:00 H
SEGUNDA-FEIRA	01/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	MARCIO
TERÇA-FEIRA	02/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	ALEXANDRE
QUARTA-FEIRA	03/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	FABIANO
QUINTA-FEIRA	04/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	MARCELO
SEXTA-FEIRA	05/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	MARCIO
SÁBADO	06/02/2021			ALEXANDRE
DOMINGO	07/02/2021			FABIANO
SEGUNDA-FEIRA	08/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	MARCELO
TERÇA-FEIRA	09/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	MARCIO
QUARTA-FEIRA	10/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	ALEXANDRE
QUINTA-FEIRA	11/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	FABIANO
SEXTA-FEIRA	12/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	MARCELO
SÁBADO	13/02/2021			MARCIO
DOMINGO	14/02/2021			ALEXANDRE
SEGUNDA-FEIRA	15/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	FABIANO
TERÇA-FEIRA	16/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	MARCELO
QUARTA-FEIRA	17/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	MARCIO
QUINTA-FEIRA	18/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	ALEXANDRE
SEXTA-FEIRA	19/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	FABIANO
SÁBADO	20/02/2021			MARCELO
DOMINGO	21/02/2021			MARCIO
SEGUNDA-FEIRA	22/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	ALEXANDRE
TERÇA-FEIRA	23/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	FABIANO
QUARTA-FEIRA	24/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	MARCELO
QUINTA-FEIRA	25/02/2021	PAULO/JAIR	OCIVALDO/MOISES	MARCIO
SEXTA-FEIRA	26/02/2021	PAULO/JAIR	GERSON/CICERO	ALEXANDRE
SÁBADO	27/02/2021		OCIVALDO/MOISES	FABIANO
DOMINGO	28/02/2021		GERSON/CICERO	MARCELO

OBSERVAÇÃO: A escala de plantão deve ser seguida corretamente, qualquer troca de plantão deve-se preencher e assinar o formulário da troca de plantão e entregar na administração.

ESCALA SUJEITA A ALTERAÇÃO SE NECESSÁRIO


Graciela Gonçalves Mendes
Secretária Adjunta de Saúde
Pcd. 041/2021 de 04/01/2021



**ESCALA PLANTÃO - PRONTO SOCORRO
CLINICO GERAL
FEVEREIRO/2021**

DIA DA SEMANA	DATA	07h as 13h	13h as 19h	19h às 07h
SEGUNDA-FEIRA	01/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DRA PATRICIA
TERÇA-FEIRA	02/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR WALDEMIR
QUARTA-FEIRA	03/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DRA FERNANDA
QUINTA-FEIRA	04/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR MARSILIO
SEXTA-FEIRA	05/02/2021	DR MARSILIO	DR MARSILIO	DR ANTONIO
SÁBADO	06/02/2021	DR JAMES	DR JAMES	DR MARSILIO
DOMINGO	07/02/2021	DR JAMES	DR JAMES	DR MARSILIO
SEGUNDA-FEIRA	08/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DRA PATRICIA
TERÇA-FEIRA	09/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR WALDEMIR
QUARTA-FEIRA	10/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DRA FERNANDA
QUINTA-FEIRA	11/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR MARSILIO
SEXTA-FEIRA	12/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR ANTONIO
SÁBADO	13/02/2021	DRA PATRICIA	DRA PATRICIA	DR ANTONIO
DOMINGO	14/02/2021	DR ANTONIO	DR ANTONIO	DRA PATRICIA
SEGUNDA-FEIRA	15/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DRA PATRICIA
TERÇA-FEIRA	16/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR WALDEMIR
QUARTA-FEIRA	17/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DRA FERNANDA
QUINTA-FEIRA	18/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR MARSILIO
SEXTA-FEIRA	19/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR ANTONIO
SÁBADO	20/02/2021	DR JAMES	DR JAMES	DR MARSILIO
DOMINGO	21/02/2021	DR JAMES	DR JAMES	DR MARSILIO
SEGUNDA-FEIRA	22/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DRA PATRICIA
TERÇA-FEIRA	23/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR WALDEMIR
QUARTA-FEIRA	24/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DRA FERNANDA
QUINTA-FEIRA	25/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR MARSILIO
SEXTA-FEIRA	26/02/2021	DRA PATRICIA	DR MARSILIO	DR ANTONIO
SÁBADO	27/02/2021	DRA PATRICIA	DRA PATRICIA	DR ANTONIO
DOMINGO	28/02/2021	DR ANTONIO	DR ANTONIO	DRA PATRICIA

Escala Sujeita a Alterações - Sem Aviso Prévio

Favor comunicar trocas de plantão.

Favor respeitar o horário.

Dr. Márcio Valério da Silva
C.R.C. 123.456/789

REGIMENTO INTERNO

AMBULÂNCIAS



CAPÍTULO I

As ambulâncias lotadas no Hospital Municipal de Juara – Elidia Maschietto Santillo, prestam serviço dentro e fora do município (TFD), além de prestar assistência a população em atendimento pré-hospitalar pela equipe do SAMU, sendo esta de suporte básico (SBV).

SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde de Juara, sendo que comportamos a Unidade Móvel de Suporte Básico, composto por equipe contendo um técnico de enfermagem e condutor-socorrista, e atendente. É responsável pelos atendimentos de Urgência pré-hospitalar e pelas transferências de pacientes graves. Faz parte do sistema regionalizado, capaz de atender dentro da região de abrangência todo indivíduo em situação de urgência até o nível hospitalar.

AMBULANCIA TRANSPORTE TIPO “B” (AMBULANCIA BRANCA) – É responsável pelos transportes para realização de exames, consultas ambulatoriais e transferências intra-hospitalares dentro do município. Composta por técnico de enfermagem e condutor.

AMBULANCIA DE VIAGENS (TFD) – É responsável por transporte de pacientes para outras localidades afins de atendimento com especialistas não lotados na cidade de origem, e transferência intra-hospitalar com recursos não disponíveis em nosso município. Composta por um técnico de enfermagem e condutor.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 1. Ao Técnico de Enfermagem, compete:

- Atuar nos procedimentos técnicos de média complexidade no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, no âmbito dos conhecimentos obtidos na formação de Técnico de Enfermagem.
- Integrar as equipes, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, conforme designação para prestação de atendimento em ocorrências e clínicas.

- Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos das ambulâncias, mantendo as mochilas de atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia.
- Realizar manobras de extração manual de vítima; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação.
- Preencher todas as informações possíveis da ficha de atendimento pré-hospitalar, representando o quadro de trauma ou clínico do paciente e solicitando ao profissional responsável pelo recebimento o seu nome completo, número de registro no conselho e assinatura.
- Repor os cilindros de oxigênio e demais materiais de saúde, sempre que necessário.
- Realizar a limpeza dos materiais e equipamentos, de acordo com protocolos estabelecidos, para imediata utilização dos mesmos.
- Zelar pela limpeza dos veículos, internamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança, durante o plantão, deixando o veículo adequado para o atendimento.
- Apresentar pertences do paciente na unidade destino – hospital, na presença de uma testemunha e identificando o receptor pelo nome e cargo, para o devido registro e repasse aos familiares.
- Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.

Art.2º. Ao condutor e condutor-socorrista compete:

- Conduzir os veículos, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, conforme designação, para prestação de socorro às vítimas e atendimentos clínicos.
- Guiar os veículos com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como as normas específicas para trânsito de ambulâncias, para adequada utilização do recurso e qualidade nos atendimentos.
- Atuar junto às equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e transporte de vítimas, nas medidas de reanimação cardiorrespiratória básica e demais procedimentos básicos, para o adequado auxílio na assistência aos pacientes.



- Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para o interior dos veículos de resgate e desses para os hospitais.
- Atuar na troca imediata das unidades móveis, caso venham a apresentar pane mecânica, elétrica ou demais formas de inoperância, auxiliando na montagem e na desmontagem dos veículos de urgência e emergência, para a disponibilização rápida dos serviços ao público.
- Realizar vistoria dos veículos, no início do plantão, identificando, por meio de check list, itens de manutenção básica como níveis de combustível, óleo, água, fluidos, calibragem e condição de uso dos pneus, sistemas de ignição, sistemas de transmissão, luzes de sinalização e sirenes e demais possíveis avarias que comprometam a segurança e o adequado funcionamento, para uma atuação preventiva e diminuição de manutenções corretivas.
- Realizar a limpeza do veículo de urgência e auxiliar na limpeza dos materiais e equipamentos, na base de origem, para assepsia dos materiais e manutenção.
- Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança durante o plantão, deixando a viatura pronta para atendimento.
- Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade.
- Submeter-se a testes toxicológicos e ao etilômetro, sempre quando solicitado ou sorteado, para a garantia da integridade física e psicológica da equipe, pacientes e sociedade.
- Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.

Art.3º. Aos atendentes, compete:

- Prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio provenientes da população ao Serviço de Atendimento - 192, anotando dados básicos sobre o chamado, como identificação do solicitante, localização geográfica, número de vítimas, natureza da



HOSPITAL MUNICIPAL DE JUARA

"ELIDIA MASCHIETTO SANTILLO"

ocorrência e informações importantes, para o devido acolhimento das ocorrências e direcionamento da equipe.

- Realizar demais atividades correlatas ao cargo e/ou por determinação do seu superior imediato.

DO TRANSPORTE

PACIENTES EM CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Art.4º. O Conceito de urgência e emergência adotado por nossa instituição será o conceito formal do Conselho Federal de Medicina, que em sua Resolução CFM n.º 1.451, de 10/3/1995 orienta que:

- Urgência: ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de vida, cujo portador necessita de assistência médica imediata.
- Emergência: constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

Art.5º. Desencadeamento em tempo mínimo à natureza do chamado, em função de sua gravidade, de acordo com as informações repassadas e recursos disponíveis.

Art.6º. Deverá a equipe do SAMU seguir as normas instituídas no Procedimento Operacional Padrão – POP.

Art.7º. Em caso de intercorrência no atendimento, a equipe do SAMU deverá solicitar orientação ao médico ou enfermeiro do plantão.

Art.8º. Quando a equipe de plantão sair para atendimento de ocorrências na zona rural, deverá a atendente comunicar a enfermeira do plantão, e a equipe de sobreaviso disponível para cobertura.

PACIENTE PARA EXAMES

Art.9º. Todo paciente quando encaminhado para realizar exame em outra unidade hospitalar deverá ser acompanhado por profissional Técnico de Enfermagem.

Art.10º. O Técnico de Enfermagem deverá acompanhar a equipe de transporte do momento de retirar o paciente do leito até devolvê-lo.

Art.11º. Deverá o Técnico de Enfermagem atuar na prevenção de possíveis instabilidades e complicações no estado geral do paciente.

Art.12º. Casos excepcionais devem ser avaliados pelo Enfermeiro do Plantão.

Art.13º. Todos os pacientes deverão ser transportados para a ambulância e para o retorno ao leito, em maca.

PACIENTES SEM RISCO DE VIDA

Art.14º. Toda remoção ou transporte de pacientes por ambulância tipo "B" (ambulância branca) deverá ser realizada por equipe composta por condutor e técnico de enfermagem.

Art.15º. Para casos de remoção de pacientes sem risco de morte em zona rural, a atendente ou recepcionista deverá comunicar à enfermeira chefe para que a mesma disponibilize que Técnico de Enfermagem para o caso.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A instalação do presente regimento interno, é com o intuito de reduzir riscos e eventos adversos no transporte de pacientes. De acordo com a Resolução do COFEN Nº 588/2018 que considera "O transporte do paciente hospitalizado faz parte das competências da equipe de enfermagem".

Juara-MT, 08 de Fevereiro de 2021.


Graciela Gonçalves Mendes
Secretária Adjunta de Saúde
Port. 041/2021 de 04/01/2021


Aline F. A. Souza
Enfermeira
COREN/MT 445025